



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 150/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **FÉRIAS** aos seguintes funcionários: - **ANTONIO CEZAR LUCIANO BONALDO**, ocupante da Função de **Conselheiro Tutelar**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 05/03/2012 à 03/04/2012. - **IRACI TEREZINHA DE LIMA**, ocupante da Função de **Agente de Saúde (PSF)**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 05/03/2012 à 03/04/2012. - **JAIR BORGES ANDRADE**, ocupante do Cargo de **Pedreiro**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 05/03/2012 à 03/04/2012. - **JAIRO MELO PEREIRA**, ocupante da Função de **Agente de Saúde (PSF)**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 05/03/2012 à 03/04/2012. - **ROSITA APARECIDA RIBEIRO**, ocupante da Função de **Agente de Saúde (PSF)**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 05/03/2012 à 03/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 05 de Março de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

